

DECRETO Nº 5146/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3475/2014, de 15-04-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0807	Departamento de Fomento Econômico		
08072266103301.072-	Aquisição de Máquina de Chancelar		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.250,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
Objetivo: aquisição de equipamento para chancelar documentos.			
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			<u>R\$ 7.250,00</u>

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0807	Departamento de Fomento Econômico		
	Atividade -2.081- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
4.4.91.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.250,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
TOTAL DE REDUÇÃO			<u>R\$ 7.250,00</u>

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-04-2014